

Código de Ética e Conduta da Triax Capital Consultoria em Investimentos LTDA

1. Introdução

Este Código de Ética e Conduta (o "Código") aplica-se a todos os sócios, funcionários, prestadores de serviço, e consultores da Triax Capital Consultoria em Investimentos LTDA ("Triax"), CNPJ 53.241.492/0001-73, incluindo os sócios Marcelo Lopes Abud e Lucas Daher Tristão. Este documento visa orientar a atuação de todos os membros da empresa, garantindo a adesão aos mais altos padrões de ética e integridade.

2. Missão e Valores da Triax

A Triax se compromete com a excelência em consultoria de investimentos, valorizando a ética, a transparência, a responsabilidade e o respeito nas relações com clientes, colaboradores, parceiros e a comunidade.

3. Objetivo do Código

Este Código tem como objetivo orientar e direcionar as atividades da Triax e de seus colaboradores de acordo com os mais elevados padrões éticos e legais, promovendo um ambiente de trabalho íntegro e responsável.

4. Princípios Éticos

- Integridade: Agir de forma honesta e justa em todas as atividades.
- Transparência: Garantir clareza e abertura em todas as comunicações.
- Respeito: Manter um ambiente de trabalho respeitoso, livre de discriminação e assédio.
- Responsabilidade: Assumir a responsabilidade pelas ações e decisões.
- Excelência e Profissionalismo: Buscar a excelência e manter um alto padrão de profissionalismo.

5. Condutas Esperadas

- Relacionamento com Clientes: Estabelecer relações baseadas na transparência, respeitando as necessidades e interesses dos clientes.
- Conflitos de Interesse: Identificar e gerenciar conflitos de interesse de forma eficaz.
- Confidencialidade e Privacidade: Proteger as informações confidenciais dos clientes e da empresa.
- Cumprimento das Leis: Observar todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis.

6. Práticas Proibidas

A. Corrupção e Suborno:

- a. É estritamente proibido oferecer ou aceitar subornos ou vantagens indevidas.
- b. Participar, seja direta ou indiretamente de negócios ilícitos, incluindo, sem limitação, fraudes, sobretudo simulação, manipulação ou distorção de preços, declarações falsas, crimes/ardis financeiros, ou atos lesivos a qualquer das partes envolvidas;

B. Discriminação e Assédio:

- a. Não toleramos qualquer forma de discriminação ou assédio no ambiente de trabalho.

C. Uso Indevido de Informações:

- a. É proibido o uso de informações confidenciais ou privilegiadas para benefício próprio ou de terceiros.

7. Violações ao Código

Qualquer violação deste Código deve ser imediatamente reportada. As violações serão tratadas com seriedade e podem resultar em medidas disciplinares, incluindo, quando aplicável, demissão.

8. Administração e Fiscalização do Código

Um Comitê de Ética será responsável por administrar e monitorar a aplicação deste Código, garantindo que todos os membros da Triax estejam em conformidade. Este comitê é formado pela Diretoria Administrativa da Triax.

9. Revisão e Atualização do Código

Este Código será revisado regularmente para assegurar sua relevância e eficácia, refletindo mudanças nas leis, normas éticas e melhores práticas do setor.

10. Declaração de Compromisso

Todos os membros da Triax devem assinar uma declaração de compromisso com os termos deste Código, reafirmando seu entendimento e adesão aos princípios aqui estabelecidos.

Este Código entra em vigor na data de sua publicação. Todos os colaboradores da Triax devem assinar um termo de conhecimento e aceitação do Código.